

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM. N. 457877/2017

Concorrência Pública N. 008/2017

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base na análise efetuada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG e da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA** e manteve as empresas **CONSTRUTORA MODELAR LTDA – ME** e **GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** **CLASSIFICADAS.**

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais trâmites legais.

Várzea Grande - MT, 17 de Outubro de 2017.



Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde